

Ordem de cobrança

Pela presente, a TIMOCOM GmbH é mandatada por

Credor	
Empresa	TIMOCOM ID
Pessoa de contacto	Correio eletrónico
Telefone	Fax
para intervir perante o devedor	
Empresa	TIMOCOM ID
Dívida	
Fatura/Nota de crédito (n.º/data)	
Montante em dívida em euros	Notificação (data)

no prazo de 30 dias e notificação, a contar do vencimento do valor em dívida indicado, e prestar apoio na regularização da dívida.
(Juntar: Fatura/nota de crédito, contrato de transporte e comprovativo, última notificação e, se necessário, impressão da oferta da TIMOCOM, todas as informações importantes sobre o caso, pedidos reconventionais)

Remuneração

Esta ordem está sujeita a uma comissão de processamento no montante de 20,00 €.

Caso a intervenção tenha êxito, a TIMOCOM cobrará ao comitente um prémio, ao qual será creditada a comissão de processamento.

Nos termos da regulamentação relativa aos honorários dos advogados, os prémios terão os seguintes montantes:

Dívida em euros até	500	1 000	1 500	2 000	3 000	4 000	5 000	6 000	7 000
Prémio em euros	37,80	67,20	96,60	125,00	160,70	196,40	232,10	267,80	303,50

Às comissões acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Em www.timocom.pt/Serviços/Cobrança-internacional estão disponíveis mais informações sobre divisas e honorários.

O comitente compromete-se a comunicar de imediato à TIMOCOM quaisquer entradas de numerário, créditos ou quitações referentes à pretensão anteriormente mencionada, dentro de 3 dias. A ordem é efetuada exclusivamente nos termos em vigor publicados em www.timocom.pt/Condições-Gerais e expressamente reconhecidos e aceites mediante assinatura.

Confirmação	
Localidade, data	Assinatura e carimbo
Por favor, envie o impresso completamente preenchido e assinado por correio eletrónico para: inkasso@timocom.com ou por fax para: +49 211 88 26 58 00	